Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 8902 Pág: 34
25 NOV 2020

PORTARIA Nº 506/2020

O Prefeito do Município de Apucarana, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 151 da Lei Complementar nº 001/2011, e considerando:

1. O que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2020, instaurado pela Portaria nº 050, de 02 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 8.782, Pág. B5, de 05 de junho de 2020 e alterada pela Portaria nº 053, de 09 de junho 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 8.786, Pág. B4, de 11 e 12 de junho de 2020, da Ilma. Sra. Marli Regina Fernandes da Silva,Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação do Município de Apucarana;
2. O Parecer Jurídico nº 192/2020;
3. A Decisão da autoridade julgadora;
4. A supremacia do interesse público;

RESOLVE

Art. 1º – DEMITIR, a partir da data de publicação desta Portaria, do cargo de Provimento Efetivo de "Professora", junto à Autarquia Municipal de Educação, a Sra. **MORGANA DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 861421/01, por infração do artigo 148 da Lei Complementar nº 01/2011, com fundamento no artigo 144, II da Lei Complementar 001/2011.

Art. 2º – A demissão está fundamentada no Relatório Final da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2020 – Portaria nº 050, de 02 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 8.782, Pág. B5, de 05 de junho de 2020 e alterada pela Portaria nº 053, de 09 de junho 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 8.786, Pág. B4, de 11 e 12 de junho de 2020, e Decisão da autoridade julgadora, datada de 06/11/2020.

Art. 3º – Revogam-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Município de Apucarana, aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro de 2020.

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal